

## **COMPAMID**

O COMPAMID é um apoio que se destina exclusivamente ao pagamento de medicamentos genéricos ou de marca quando, comprovadamente, não existam no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica que os de marca, prescritos em receita médica.

Este apoio destina-se aos pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos, ou que independentemente da sua idade, sejam titulares de Prestação Social para a Inclusão, cujo grau de incapacidade atribuído por Atestado Médico de Incapacidade Multiusos, seja igual ou superior a 80 % de incapacidade.

A atribuição deste apoio é confirmada através de comunicação escrita por parte da Segurança Social, aos beneficiários que reúnem as condições de atribuição.

Este apoio anteriormente era obtido por reembolso, o que levava os beneficiários a ter de pagar a medicação e só depois de dirigirem-se à RIAC ou Segurança Social, com os comprovativos de pagamento para serem reembolsados. Atualmente, basta dirigir-se à farmácia com a prescrição médica e com a sua identificação, o desconto é efetuado de forma automática no ato da compra.

O valor a auferir é atualizado anualmente, assim como a sua renovação, esta é feita de novembro a outubro do ano seguinte.

Decreto Legislativo Regional n.º 35/2021/A de 26 de novembro de 2021.